



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 051/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 60/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 23205.000959/2018-81, contratada a empresa ROSALINO & ROSALINO LTDA:

I. Campus Cerro Largo-RS:

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Titular: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 2124045;
- d) Fiscal Suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

II. Campus Chapecó-SC:

- a) Gestor Titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) Gestor Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- d) Fiscal Suplente: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315.

III. Campus Erechim-RS:

- a) Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) Fiscal Administrativo Titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;
- d) Fiscal Técnico Titular: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

IV. Campus Passo Fundo-RS:

- a) Gestor Titular: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- b) Gestor Suplente: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077;
- c) Fiscal Titular: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643;
- d) Fiscal Suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

V. Campus Realeza-PR:

- a) Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Siape 2131666;

- c) Fiscal Administrativo Titular: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760;
- d) Fiscal Técnico Titular: Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191.

VI. Reitoria/Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes:

- a) Gestor Titular: André Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760;
- b) Fiscal Titular: Paulo Didone Junior, Técnico em Eletrônica, Siape 1943251.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados na UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 191/PROAD/UFFS/2019, de 21 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de março de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 30/03/2020

Comprovante Nº 19/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2020 17:19)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **a8bb4d584f**